



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quêlcia

Exmo (a) Sr. (a) Presidente (a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

A Vereadora que esta subscreve, mui respeitosamente, requer que, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor chefe do Poder Executivo o seguinte:

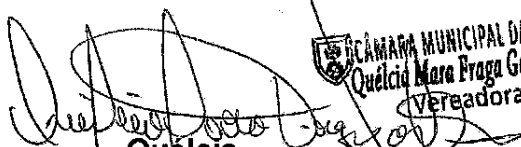
Projeto de Lei Nº 177 /2019

Dá a denominação do Centro de Vivência, a ser construído na Rua Maceió, no bairro São Marcos II, Serra, ES: "CENTRO DE VIVÊNCIA HILDEBRANDO SODRÉ DE SOUZA"

Art. 1º Fica denominado "CENTRO DE VIVÊNCIA HILDEBRANDO SODRÉ DE SOUZA", o Centro de Vivência, a ser construído no bairro São Marcos II, mais especificamente na Rua Maceió, no local da antiga Unidade de Saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 03 de setembro de 2019.


Quêlcia
Vereadora - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quécia

Justificativa

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis; este projeto tem por finalidade dar a denominação do Centro de Vivência do bairro São Marcos II, a ser construído na Rua Maceió, no local da antiga Unidade de Saúde, o nome de "CENTRO DE VIVÊNCIA HILDEBRANDO SODRÉ DE SOUZA".

Hildebrando Sodr  de Souza, que era conhecido carinhosamente por Dezinho, nasceu na cidade de Resplendor – MG, em 1941. Foi casado com Dona Deonilda Galina de Souza, com quem teve 3 filhos, Welington Elias Sodr , Beatriz Sodr  e Rita de C ssia Sodr .

Em 1978, ele veio para a cidade de Serra, ES, especificamente para o Bairro S o Marcos I, sendo que morou na mesma casa por 32 (trinta e dois) anos e foi um dos primeiros comerciantes do bairro.

Dedicou a sua vida   comunidade, sendo da equipe de visita, catequista e ministro de eucaristia, entre outras fun es na Igreja Cat lica de S o Marcos.

Tamb m participou da funda o da primeira Associa o de Moradores do Bairro S o Marcos, onde atuou em v rias frentes, sendo um dos presidentes, em 1989, que lutou pelo fornecimento de  gua tratada e de energia el trica, e pela constru o de escola e de creche, entre outras melhorias para a comunidade.

Faleceu no dia 05 de junho de 2010, vitimado por uma parada cardiorrespirat ria, no Hospital Ferrovi rio, em S o Torquato - Vila Velha, ES, e foi sepultado no cemit rio de S o Domingos, Serra, ES.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Quélia

Assim, tendo em vista o narrado acima e os consequentes serviços prestados pelo Sr. Hildebrando Sodré de Souza a este Município, entendo que seria justo que o Centro de Vivência do bairro São Marcos II receba o seu nome.

Com relação à disposição legal que justifica a apresentação deste projeto, encontra-se positivado por meio do Artigo 3º, Parágrafo 2º, de nossa Lei Orgânica, que:

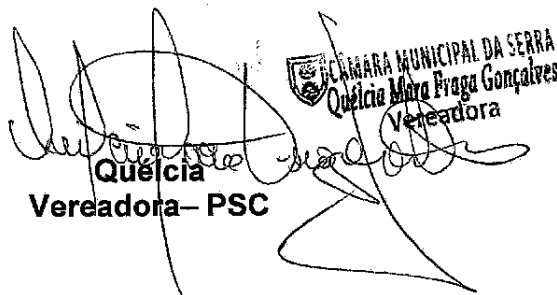

Art. 3º - Na toponímia a ser utilizada no Município da Serra é vedada a designação de datas e nomes de pessoas vivas.

[...]

§3º - Aplica-se este artigo nos nomes a serem dados a qualquer logradouro público, destacando-se, entre outros, distritos, bairros, praças, ruas, prédios públicos e parques.

Portanto, a única vedação com relação à nomenclatura de estruturas públicas é a de que não poderão ser utilizadas datas e nomes de pessoas vivas, hipótese essa afastada por completo do caso em tela, uma vez que o Sr. Hildebrando Sodré de Souza, como é de sabença comum, faleceu no ano de 2010.

Assim, diante de todo exposto e tendo em vista a seriedade da matéria, peço, humildemente, a nobre colaboração de meus pares para que votem a favor do prosseguimento do presente projeto.



Quélia
Vereadora – PSC